

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**

## ÍNDICE

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
- COMPOSIÇÃO DE BDI
- ENCARGOS SOCIAIS
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
- CURVA ABC
- CRONOGRAMA

## MEMORIAL DESCRITIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
- **Obra:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA.
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES /MA.
- **Tempo provável para execução da obra:**  
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 02 meses.

### GENERALIDADES

#### OBJETO:

O memorial descritivo, como parte integrante desse processo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática a ser utilizada para atender a demanda de manutenção e adequação de estradas vicinais com drenagem e pontes do município. Constam também no Memorial a citação de Leis, Normas, Decretos, Regulamentos, Portarias, Códigos referentes à Construção Civil, emitidos por órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, ou por Concessionárias de Serviços Públicos.

#### PROJETO:

A execução do serviço de engenharia deverá obedecer de maneira integral e rigorosa às normas técnicas aplicáveis à espécie, especificações e detalhes que serão fornecidos ao executor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A contratada obriga-se saber das responsabilidades legais vigentes, prestarem toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente ao serviço de engenharia.

A responsabilidade da execução da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA).

#### FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela Prefeitura Municipal. Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos. O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a fiscalização da Prefeitura Municipal ser consultada para toda e qualquer modificação. Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores etc.

#### EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS:

A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

#### **DESPESAS GERAIS:**

Caberá a Contratada as despesas com a manutenção do canteiro, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo.

#### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA:**

As estradas vicinais dos trechos de melhoramento dá acessibilidade aos povoados, essas estradas encontram-se em péssimas condições tornando-se difícil os acessos às bases produtivas rurais, responsáveis por grande parte do PIB municipal com o escoamento da produção dos pecuaristas e agricultores, além do que estas estradas recuperadas proporcionaram facilidade de acesso das crianças às escolas, portanto a manutenção da trafegabilidade do trecho em questão é de suma importância para o desenvolvimento do município.

#### **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRECHO:**

Estes trechos tiveram suas implantações há longos anos e atualmente necessitam de obras de recuperação, pois o revestimento primário já não existe. A elevação de greide de terraplanagem em grande parte e recomposição do revestimento primário.

As cotas de aterro serão elevadas até que possa proporcionar um escoamento superficial seguro para que os envaletamento direcionem as águas pluviais para a faixa de domínio.

As plataformas de projeto para obras desta natureza devem ter largura mínima de 5,00m, com taludes 1:2 em áreas de corte e aterro, que se tecnicamente executados com material de primeira categoria, importado de jazidas com bom CBR das áreas circunvizinhas, proporcionará estabilidade e segurança da estrutura construída.

#### **OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral:**

Implementar um sistema de melhoramento da estrada vicinal, oferecendo melhores condições de deslocamento para a sede do município.

##### **Objetivos Específicos:**

Facilitar o acesso da população entre as localidades a partir do melhoramento das condições de tráfego.

Criar condições para o escoamento da produção agrícola da população para a zona rural e outros municípios.

Dotar o município com uma melhor infraestrutura, proporcionando inclusive o desenvolvimento regional.

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### SERVIÇOS INICIAIS

#### Placa de obra

O material a ser utilizado na confecção será:

Placa: (3,00x1,50) m = 4,50m<sup>2</sup>

Placa em folha de zinco de 2,50mm

Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.

Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.

Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

### SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

#### Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria

- **Cargas de materiais**

Materiais:

Os materiais a serem objeto deste tipo de operação são todos aqueles oriundos da movimentação de volumes de terraplenagem, revestimentos, etc., quando não previstos na composição dos serviços.

Equipamentos:

Serão utilizadas carregadeiras frontais para as operações de carga e caminhões basculantes para as operações de transporte.

- **Decapagem de jazidas**

Execução:

Estes serviços compreendem a escavação e transporte em distâncias de até 50m de materiais inservíveis de jazidas, à finalidade indicada. Enquadra-se neste tipo de serviço a estocagem de solos de decapagem cujas propriedades indicam seu aproveitamento nos serviços de proteção vegetal como camada de preparação ao plantio/semearia de espécies de gramíneas, leguminosas e arbustivas. Estes materiais serão classificados de acordo com a ES-MP01 CORTES. Os preços unitários dos serviços foram obtidos com base na movimentação de volumes de escavação classificados como material comum, prevendo-se a utilização econômica dos seguintes equipamentos: Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para escavação e transporte.

- **Hora-Máquina**

Descrição:

Este tipo de serviço compreende o uso de motoniveladora para a execução de uma série de serviços tais como: (i) Manutenção das condições de tráfego da pista de rolamento em situações emergenciais em caso de chuvas, (ii) Remoção de barreiras sobre a pista, (iii) Manutenção de vias alternativas em caso de desvio de tráfego.

- **Extração, carga e descarga de material para aterro**

Descrição:

Este serviço compreende a Escavação, carga e descarga de aterro necessário à execução do aterro, quando não incluído no custo de execução dos serviços.

Equipamentos:

Tais serviços serão executados com base na utilização econômica dos seguintes equipamentos:

- Extração com Drag-Line:

Drag-Line, 140 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

- Extração com trator de esteiras:

Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

Condições Gerais:

A descarga do material para aterro será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

**Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo**

Serviços executados na pista (com ou sem mistura de matérias)

Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificiais resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.

As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizadas após ser realizado o estudo de economicidade das mesmas e aprovadas pela Fiscalização

A execução da camada de revestimento primário, somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.

O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoniveladora, para obtenção da necessária uniformidade da espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 03% (três por cento).

#### **Compactação de Aterro a 100% do proctor normal**

Serviços iniciais: A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material: Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos: A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: - Motoniveladora pesada com escarificador; - Caminhão-pipa com barra distribuidora; - Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos; - Grade de discos; - Trator agrícola de pneus. Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

Execução: As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem. Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

### **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

O revestimento primário será confeccionado com solo laterítico, proveniente da jazida localizada, na DMT definida em planta.

### **Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria**

- **Cargas de materiais**

Materiais:

Os materiais a serem objeto deste tipo de operação são todos aqueles oriundos da movimentação de volumes de terraplenagem, revestimentos, etc., quando não previstos na composição dos serviços.

Equipamentos:

Serão utilizadas carregadeiras frontais para as operações de carga e caminhões basculantes para as operações de transporte.

- **Decapagem de jazidas**

Execução:

Estes serviços compreendem a escavação e transporte em distâncias de até 50m de materiais inservíveis de jazidas, à finalidade indicada. Enquadra-se neste tipo de serviço a estocagem de solos de decapagem cujas propriedades indicam seu aproveitamento nos serviços de proteção vegetal como camada de preparação ao plantio/semeadura de espécies de gramíneas, leguminosas e arbustivas. Estes materiais serão classificados de acordo com a ES-MP01 CORTES. Os preços unitários dos serviços foram obtidos com base na movimentação de volumes de escavação classificados como material comum, prevendo-se a utilização econômica dos seguintes equipamentos: Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para escavação e transporte.

- **Hora-Máquina**

Descrição:

Este tipo de serviço compreende o uso de motoniveladora para a execução de uma série de serviços tais como: (i) Manutenção das condições de tráfego da pista de rolamento em situações emergenciais em caso de chuvas, (ii) Remoção de barreiras sobre a pista, (iii) Manutenção de vias alternativas em caso de desvio de tráfego.

- **Extração, carga e descarga de material para aterro**

Descrição:

Este serviço compreende a Escavação, carga e descarga de aterro necessário à execução do aterro, quando não incluído no custo de execução dos serviços.

Equipamentos:

Tais serviços serão executados com base na utilização econômica dos seguintes equipamentos:

- Extração com Drag-Line:

Drag-Line, 140 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

- Extração com trator de esteiras:

Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

Condições Gerais:

A descarga do material para aterro será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

**Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>.**

Serviços Iniciais: O transporte de material de jazida consiste nas operações de transporte de material de 1ª categoria proveniente de áreas de jazidas selecionadas para a base.

Material de 1ª Categoria: O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Equipamentos: Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes 10m<sup>3</sup>.

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A Contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias, durante o transporte.

Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte, será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da Contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados.

Qualquer que seja o local de transporte, não será permitido pessoas viajando sobre a carga.

Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro dos canteiros de obras.

Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.

Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré, etc.), motor (emissões de gases, vazamentos, etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico.

Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo – Seguro Obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.

Execução: O material é transportado em caminhão basculante no trecho em rodovia não pavimentada com o DMT definido no projeto.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Os caminhos de percurso deverão ser umedecidos para evitar o excesso de poeira, e devidamente drenados, para que não surjam atoleiros ou trechos escorregadios.

Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.

A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras.

### **Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo**

#### Serviços executados na pista (com ou sem mistura de matérias)

Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificiais resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.

As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizadas após ser realizado o estudo de economicidade das mesmas e aprovadas pela Fiscalização

A execução da camada de revestimento primário, somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.

O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoniveladora, para obtenção da necessária uniformidade da espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 03% (três por cento).

### **Compactação de Aterro a 100% do proctor normal**

Serviços iniciais: A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material: Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos: A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: - Motoniveladora pesada com escarificador; - Caminhão-pipa com barra distribuidora; - Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos; - Grade de discos; - Trator agrícola de pneus. Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

Execução: As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem. Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.



BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

### DECLARAÇÃO

**OBRA:** MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

#### Construção de rodovias e ferrovias.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,32	0,40	0,74	0,32
Risco (R)	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro (L)	6,64	7,30	8,69	6,64
<b>TRIBUTOS (I)</b>	<b>9,65</b>	<b>11,15</b>	<b>13,15</b>	<b>13,15</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	5,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
<b>TOTAL</b>	<b>25,56</b>	<b>27,10</b>	<b>30,67</b>	<b>29,77</b>

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
Dados: 2026.02.03 09:37:25  
-03'00'

Responsável Técnico

Notas do modelo: (\*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.

(\*\*) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,97%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16%	8,48%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,17%	2,41%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60%	1,98%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,77%	3,54%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39%	0,29%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
5253  
Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
Dados: 2026.02.03 09:38:49 -03'00'

OBRA: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA REFERÊNCIA: SICRO 07/2025 - COM DES.  
LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES/ MA SINAPI 09/2025 - COM DES.  
DATA: 03/02/2026 BDI: 29,77%

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE	
		1						SERVIÇOS INICIAIS		
			1.1	103689	SINAPI	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		4,50	
								METRAGEM CÚBICA DE APOIO		
								ÁREA= 3,00M X 1,50M	4,50	
		2						TERRAPLENAGEM		
			2.1	5502825	SICRO	M³	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³		9.187,50	
							TRECHO TOTAL	EXTENSÃO MÉDIA X LARGURA MÉDIA X ESPESSURA X EMPOLAMENTO		
								EXTENSÃO= 9.800,00		
								LARGURA= 5,00		
								ESPESSURA= 0,15		
								EMPOLAMENTO= 1,2500		
								VOLUME= ( 9800 x 5 x 0,15 x 1,25 )	9.187,50	
							OBS.:			
			2.2	100574	SINAPI	M3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024		9.187,50	
							TRECHO TOTAL	EXTENSÃO MÉDIA X LARGURA MÉDIA X ESPESSURA X EMPOLAMENTO		
								EXTENSÃO= 9.800,00		
								LARGURA= 5,00		
								ESPESSURA= 0,15		
								EMPOLAMENTO= 1,2500		
								VOLUME= ( 9800 x 5 x 0,15 x 1,25 )	9.187,50	
							OBS.:			
			2.3	5502978	SINAPI	M³	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL		7.350,00	
							TRECHO TOTAL CASCALHAMENTO	EXTENSÃO X LARGURA X ESPESSURA		
								EXTENSÃO= 9.800,00		
								LARGURA= 5,00		
								ESPESSURA= 0,15		
								VOLUME= ( 9800 x 5 x 0,15 )	7.350,00	
							OBS.:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
5253  
Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
Dados: 2026.02.03 09:39:06 -03'00'

OBRA: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA REFERÊNCIA: SICRO 07/2025 - COM DES.  
LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES/ MA SINAPI 09/2025 - COM DES.  
DATA: 03/02/2026 BDI: 29,77%

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
		3					<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
			3.1	4016096	SICRO	M²	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³		7.840,00
							TRECHO TOTAL	EXTENSÃO MÉDIA X LARGURA MÉDIA X ESPESSURA X EMPOLAMENTO	
								EXTENSÃO= 9.800,00	
								LARGURA= 5,00	
								ESPESSURA= 0,16	
								<b>VOLUME= (9800 x 5 x 0,16)</b>	7.840,00
							OBS.:		
			3.2	5915319	SICRO	M3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3 - RODOVIA EM LEITO NATURAL		54.390,00
							TRECHO TOTAL CASCALHAMENTO	EXTENSÃO X LARGURA X ESPESSURA	
								EXTENSÃO= 9.800,00	
								LARGURA= 5,00	
								ESPESSURA 0,16	
								EMPOLAMENTO= 1,25	
								DENSIDADE= 1,50	
								DMT= 3,70	
								<b>VOLUME= (9800 x 5 x 0,16 x 1,25 x 1,5x 3,7)</b>	54.390,00
			3.3	5502978	SICRO	M²	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024		9.800,00
							TRECHO TOTAL	EXTENSÃO MÉDIA X LARGURA MÉDIA X ESPESSURA X EMPOLAMENTO	
								EXTENSÃO= 9.800,00	
								LARGURA= 5,00	
								ESPESSURA= 0,16	
								EMPOLAMENTO= 1,2500	
								<b>VOLUME= (9800 x 5 x 0,16 x 1,25)</b>	9.800,00
			3.4	5502978	SICRO	M²	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL		7.840,00
							TRECHO TOTAL CASCALHAMENTO	EXTENSÃO X LARGURA X ESPESSURA	
								EXTENSÃO= 9.800,00	
								LARGURA= 5,00	
								ESPESSURA 0,16	
								<b>VOLUME= (9800 x 5 x 0,16)</b>	7.840,00
							OBS.:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
5253  
Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
Dados: 2026.02.03 09:39:25 -03'00'

OBRA: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

REFERÊNCIA: SICRO 07/2025 - COM DES.

MUNICÍPIO: LAGO DOS RODRIGUES/ MA

SINAPI 09/2025 - COM DES.

ESTADO: MARANHÃO

BDI SERVIÇO: 29,77%

DATA: 03/02/2026

DURAÇÃO (MESES): 2,00

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI
		1				<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>2.722,46</b>
			1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	466,20	604,99	2.722,46
		2				<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>281.835,75</b>
			2.1	5502825	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9.187,50	17,77	23,06	211.863,75
			2.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	9.187,50	1,39	1,80	16.537,50
			2.3	5502978	SINAPI	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	7.350,00	5,60	7,27	53.434,50
		3				<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					<b>157.069,50</b>
			3.1	4016096	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	7.840,00	1,63	2,12	16.620,80
			3.2	5915319	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	54.390,00	0,93	1,21	65.811,90
			3.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	9.800,00	1,39	1,80	17.640,00
			3.4	5502978	SICRO	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	7.840,00	5,60	7,27	56.996,80
<b>TOTAL GERAL COM L.S. 90,08% E SEM BDI</b>											<b>R\$ 340.315,72</b>
<b>PARCELA REFERENTE AO BDI 29,77%</b>											<b>R\$ 101.311,99</b>
<b>TOTAL GERAL COM L.S. 90,08% - DESONERADO - E BDI</b>											<b>R\$ 441.627,71</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
**RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
5253

Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
Dados: 2026.02.03 09:38:09 -03'00'

**OBRA:** MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA      **REFERÊNCIA:** SICRO      07/2025 - COM DES.

**MUNICÍPIO:** LAGO DOS RODRIGUES/ MA      SINAPI      09/2025 - COM DES.

**ESTADO:** MARANHÃO      **BDI:** 29,77%

**DATA:** 03/02/2026

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVICOS	VALOR TOTAL (R\$)
		1	SERVIÇOS INICIAIS	2.722,46
		2	TERRAPLENAGEM	281.835,75
		3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	157.069,50
<b>TOTAL GERAL COM L.S. 90,08% E SEM BDI</b>				<b>340.315,72</b>
<b>PARCELA REFERENTE AO BDI 29,77 %</b>				<b>101.311,99</b>
<b>TOTAL GERAL COM L.S. 90,08% - DESONERADO - E BDI</b>				<b>441.627,71</b>



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
 Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
 MATOS:66080185253  
 5253  
 Dados: 2026.02.03 09:38:29 -03'00'

**OBRA:** MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA  
**MUNICÍPIO:** LAGO DOS RODRIGUES/ MA  
**ESTADO:** MARANHÃO  
**DATA:** 03/02/2026  
**TRECHO 01:** ESTRADA DO POVOADO BOA VISTA

**REFERÊNCIA:** SICRO 07/2025 - COM DES.  
 SINAPI 09/2025 - COM DES.  
**BDI:** 29,77%

RELAÇÃO DE TRECHOS

TRECHO:	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (M²)	ESPESSURA DE CAMADA DE RECOMPOSIÇÃO (cm)	VOLUME DE RECOMP. (M3)	DMT (CAIXA DE EMPRÉSTIMO>TRECHO) (KM)	DMT (JAZIDA>TRECHO) (KM)	VOLUME DE CASCALHO (M3)	ESPESSURA DE CAMADA DE REVST. PRIM (cm)	GEORREFERENCIAMENTO			
										INICIAL		FINAL	
TRECHO 01	9.800,00	5,00	49.000,00	0,15	73,50	0,00	3,70	7.840,00	0,16	4° 36.288'S	44° 58.741'W	4° 35.863'S	44° 57.324'W
<b>TOTAL DE TRECHOS:</b>	<b>EXTENSÃO TOTAL (m)</b>	<b>LARGURA MÉDIA (m)</b>	<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>	<b>ESPESSURA MÉDIA DA CAMADA DE RECOMPOSIÇÃO(cm)</b>	<b>DMT MÉDIA (CX DE EMPRESTIMO&gt;TRECHO)</b>	<b>DMT MÉDIA (JAZIDA&gt;TRECHO)</b>	<b>ESPESSURA MÉDIA DE REVST. PRIM(cm)</b>						
1	9.800,00	5,00	49.000,00	0,15	0,00	3,70	0,16						

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA.

OBRA: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

REFERÊNCIA: SINAPI 09/2025, SICRO 07/2025 COM DESONERAÇÃO

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	#REF!	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA	M³	9187,50	22,96	210.945,00	47,77%	47,77%	A
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO	TKM	55089,19	1,20	66.107,03	14,97%	62,73%	A
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	7940,78	7,24	57.491,25	13,02%	75,75%	A
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	7350,00	7,24	53.214,00	12,05%	87,80%	B
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 09/2024	M3	9925,98	1,80	17.866,76	4,05%	91,85%	B
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	7940,78	2,11	16.755,05	3,79%	95,64%	B
2.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 09/2024	M3	9187,50	1,80	16.537,50	3,74%	99,39%	C
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E	M2	4,50	602,47	2.711,12	0,61%	100,00%	C
<b>TOTAL GERAL (A + B + C)</b>					<b>441.627,71</b>			

LAGO DOS RODRIGUES/MA, 07 DE MAIO DE 2026

FRANKNILVA VIEIRA  
DA SILVA  
MATOS:66080185253

Assinado de forma digital por  
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
Dados: 2026.05.07 11:51:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA**  
 MATOS:66080185253  
 85253

Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
 MATOS:66080185253  
 Dados: 2026.02.03 09:39:42 -03'00'

**OBRA:** MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA  
**LOCAL:** LAGO DOS RODRIGUES/ MA  
**DATA:** 03/02/2026

**REFERÊNCIA:** SICRO 07/2025 - COM DES.  
 SINAPI 09/2025 - COM DES.  
**BDI SERVIÇO:** 29,77%

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS	
					30 DIAS	60 DIAS
1			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA	441.627,71	222.175,09	219.452,63
					50,31%	49,69%
	1		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA	441.627,71	222.175,09	219.452,63
					50,31%	49,69%
	1	1	SERVIÇOS INICIAIS	2.722,46	2.722,46	-
				100,00%	100,00%	0,00%
				281.835,75	140.917,88	140.917,88
	100,00%	50,00%	50,00%			
	2	2	TERRAPLENAGEM	157.069,50	78.534,75	78.534,75
100,00%				50,00%	50,00%	
3	3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	340.315,72	171.206,82	169.108,91	
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				340.315,72	171.206,82	169.108,91
BDI (29,77%)				101.311,99	50.968,27	50.343,72
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				441.627,71	222.175,09	219.452,63
TOTAL MENSAL (%)					50,31%	49,69%
TOTAL ACUMULADO %					50,31%	100,00%



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20261019842**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1103934279**

Registro: **1103934279MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES**

**RUA DO COMÉRCIO**

Complemento:

Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Nº: **S/N**

CEP: **65712000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 441.627,71**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESTRADA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO**

Complemento:

Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES**

Data de Início: **27/01/2026**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

Previsão de término: **03/02/2026**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65712000**

Coordenadas Geográficas: **-4.615201, -44.982867**

CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	7.840,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	7.840,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA. TRECHO: ESTRADA DO POVOADO BOA VISTA COM EXT. DE 9.800,00 M.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:5080957334**  
**0957334**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:5080957334  
 Dados: 2026.02.11 16:50:02 -03'00'



Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha

**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**  
**RNP: 1103934279**  
**Data: 11/02/2026 16:35:21**

**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: \*\*\*.801.852-\*\***

**MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - CNPJ: 01.612.541/0001-33**

**9. Informações**

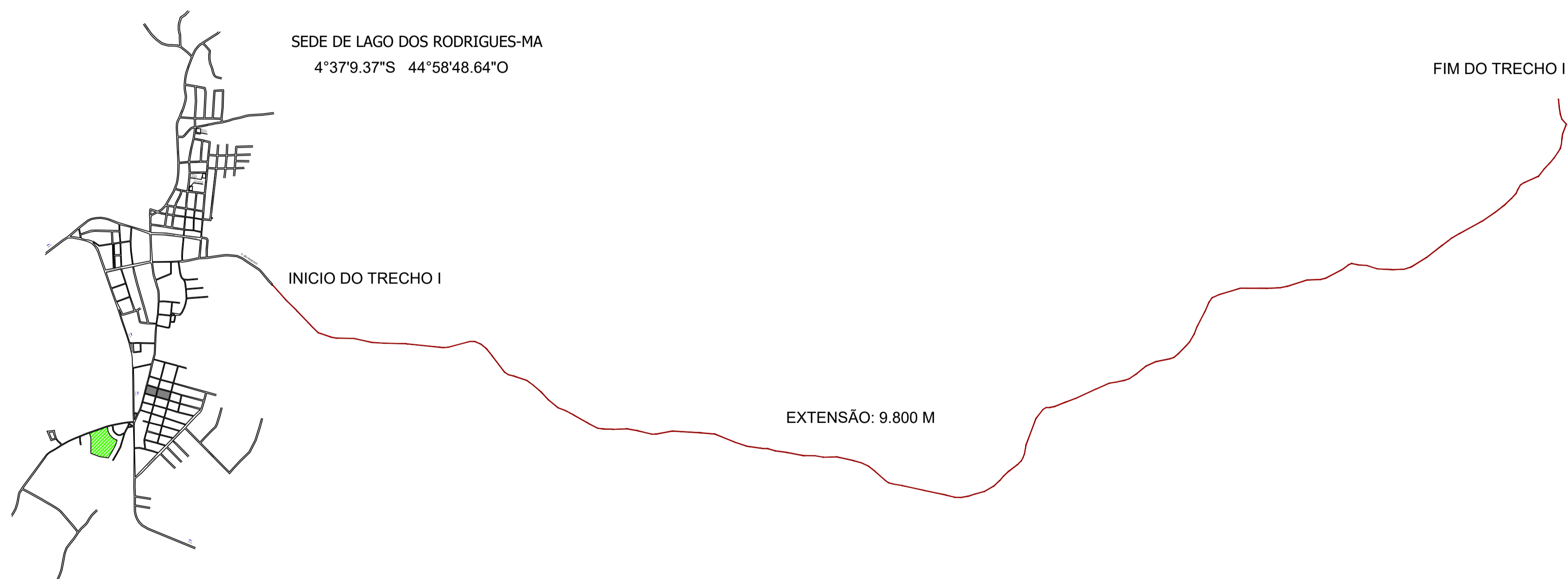
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 285,59** Registrada em: **04/02/2026** Valor pago: **R\$ 285,59** Nosso Número: **8306815944**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2001D  
 Impresso em: 11/02/2026 às 16:35:21 por: , ip: 177.47.36.88





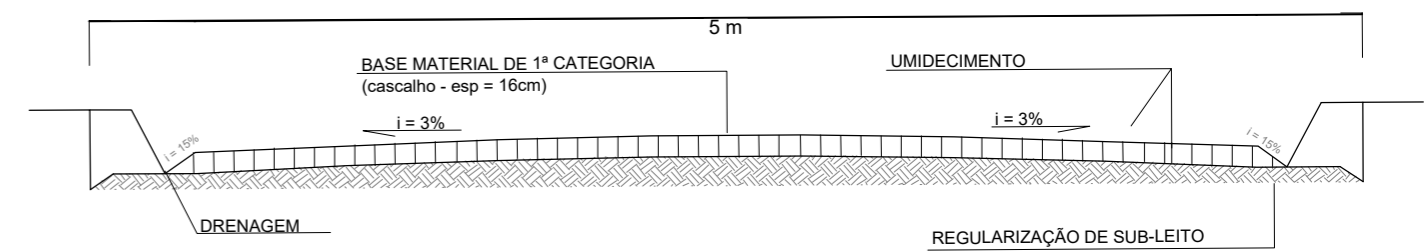
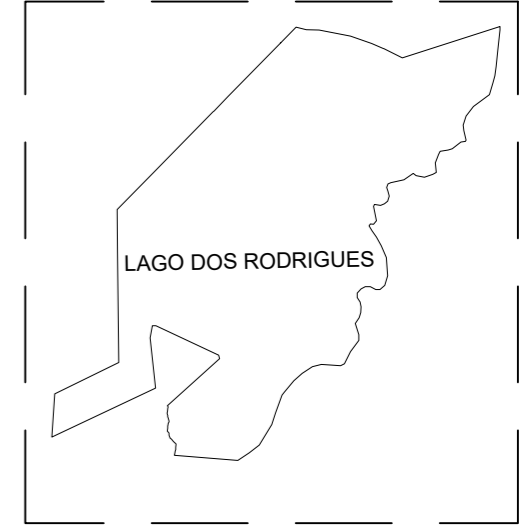
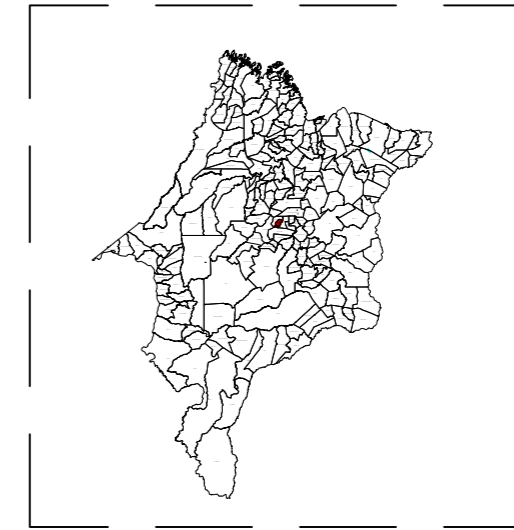
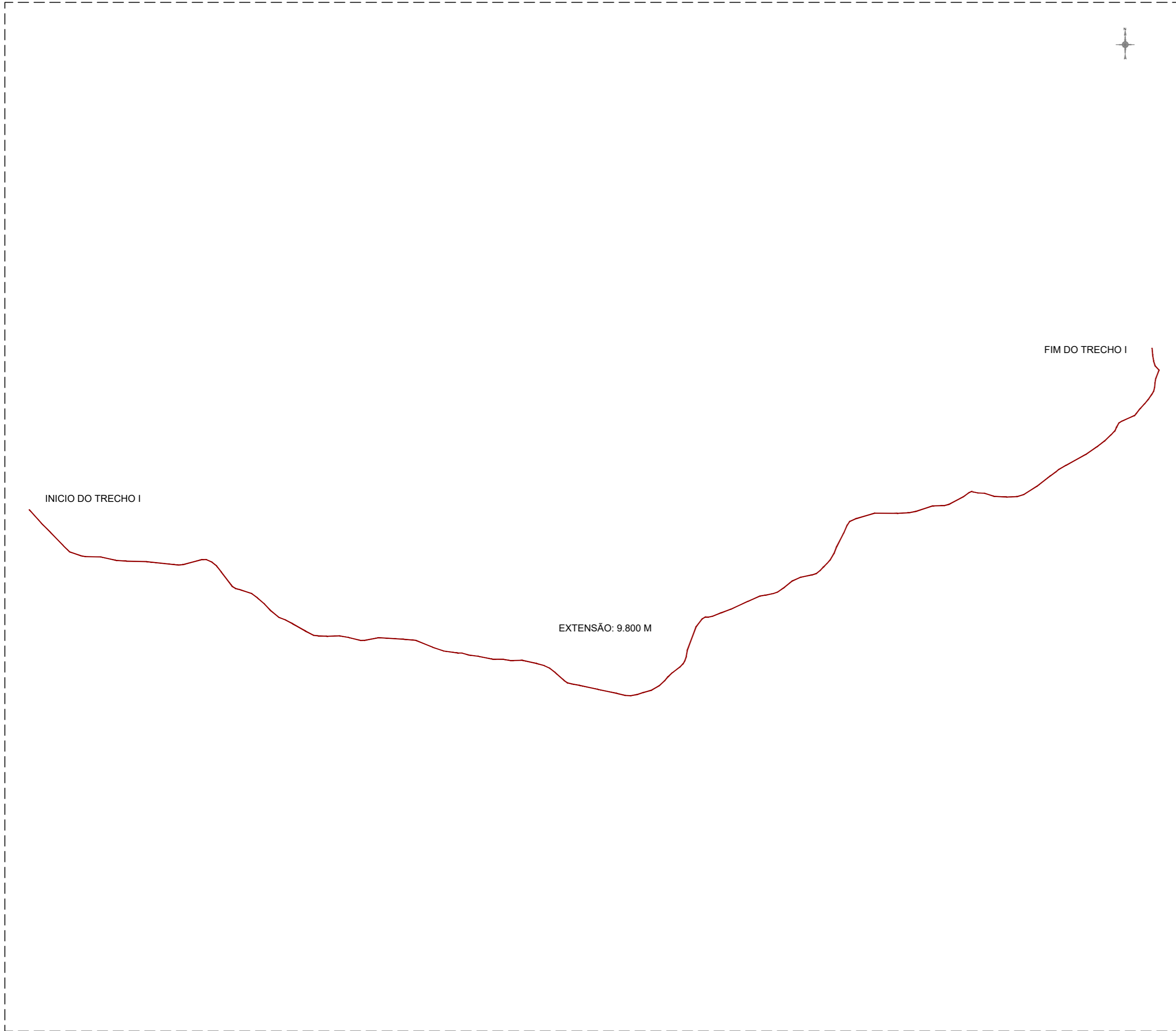
ORDEN	COORDENADAS	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	EXTENSÃO(m)	LARG. VIA(m) MEIO FIO + SARIETA	ÁREA (M²)	SERVIÇO
TRECHO I	INICIO - 4°36'48.50\"S 44°58'26.70\"O FIM - 4°36'10.71\"S 44°54'3.37\"O	POV. BOA VISTA	9.800	5,00	49.000,00	PAV.

TRECHO	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS	EXTENSÃO (M)
TRECHO I	POV. BOA VISTA	9.800 M

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA: ESTUDO PRÉVIO PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

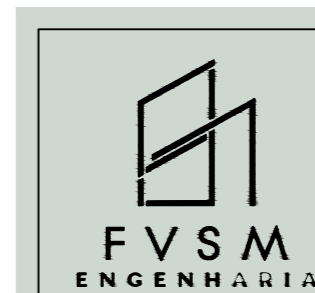
	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
	OBJETO:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO	FRANCA: 01/07
ESCALA:	INDICADA	DATA: FEV/2026
DESENHISTA:	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:66080185253	RESP. TÉCNICO



ORDEM	COORDENADAS	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	EXTENSÃO(m)	LARG.VIA(m) MEIO FIO + SARJETÁ	ÁREA (M²)	SERVIÇO
TRECHO I	INICIO - 4°36'48.50"S 44°58'26.70"O FIM - 4°36'10.71"S 44°54'3.37"O	POV. BOA VISTA	9.800	5,00	49.000,00	PAV.

LEGENDA	
POV. BOA VISTA	

○ IMPLANTAÇÃO  
SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

OBJETO:  
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

TÍTULO:  
IMPLANTAÇÃO

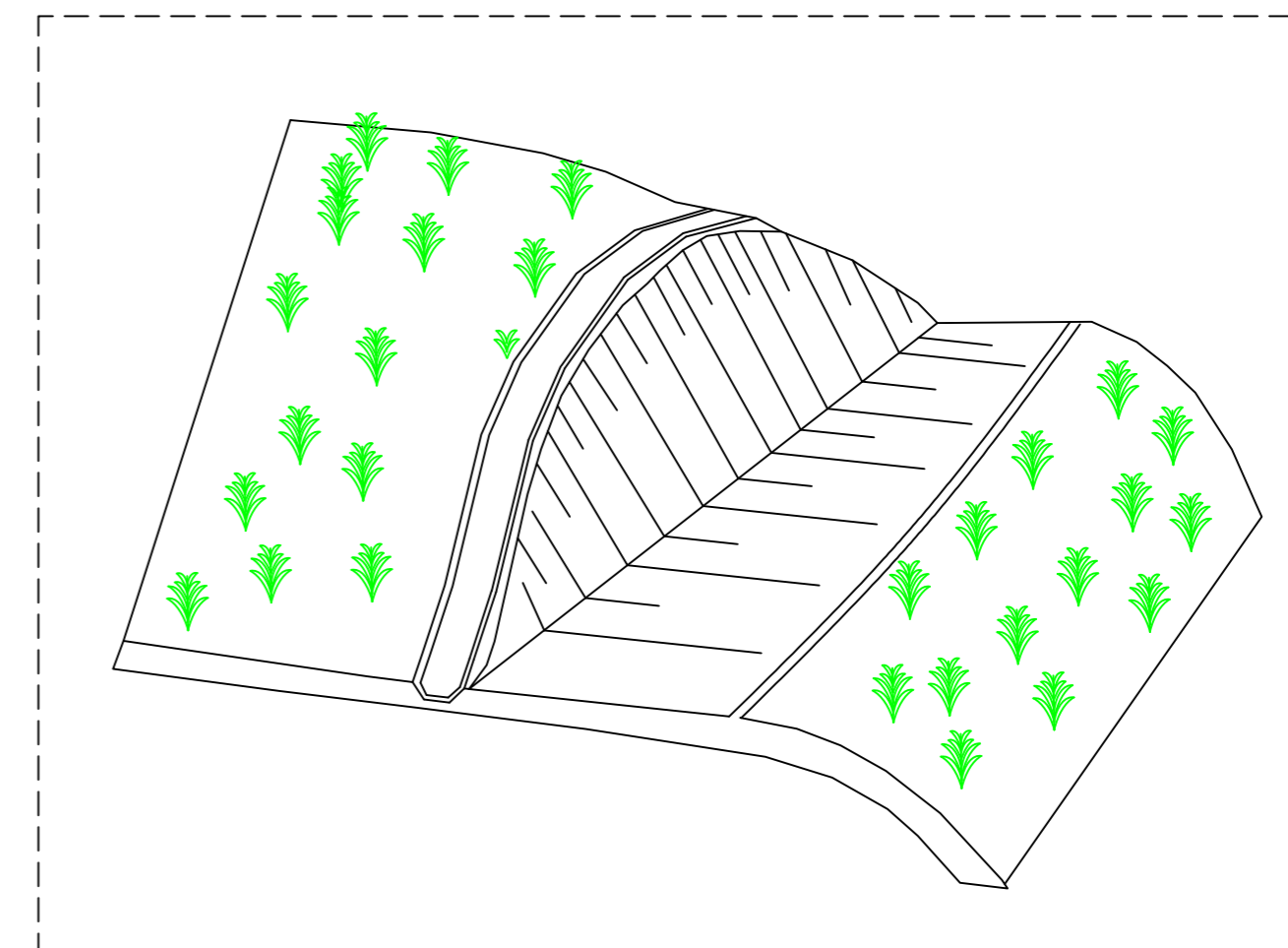
ESCALA:  
INDICADA

DATA:  
FEV/2026

DESENHISTA:

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:6608018  
5253  
Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:66080185253  
Data: 2026.02.03 16:13:58 -03'00'  
RESP. TÉCNICO

PRANCHA:  
02/07




FIM DO TRECHO I

JAZIDA (3.700 M)  
4°35'44.65"S 44°56'57.60"O  
DIMENSÃO: 50X50

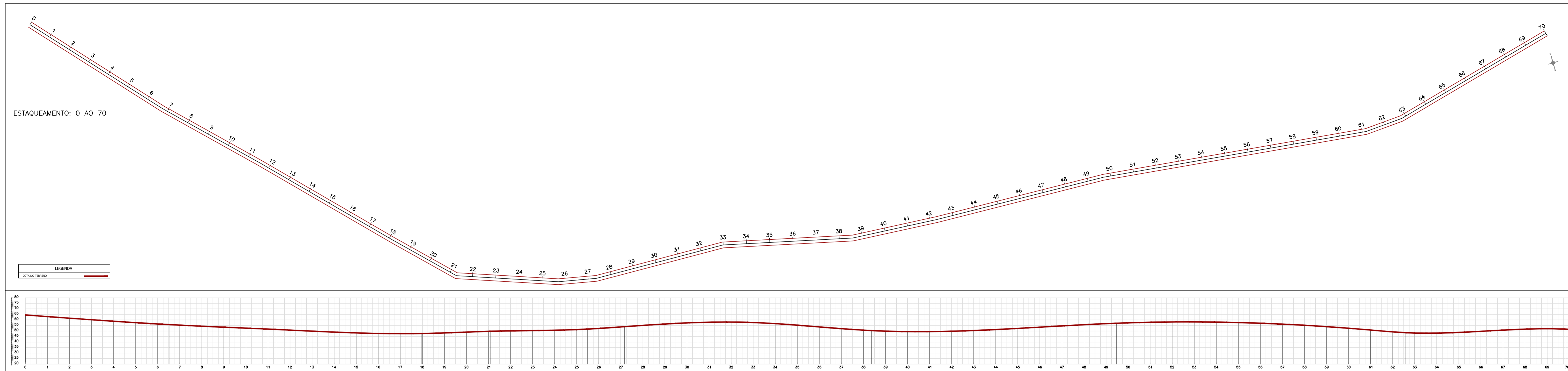
EXTENSÃO: 3.700 M

INICIO DO TRECHO I

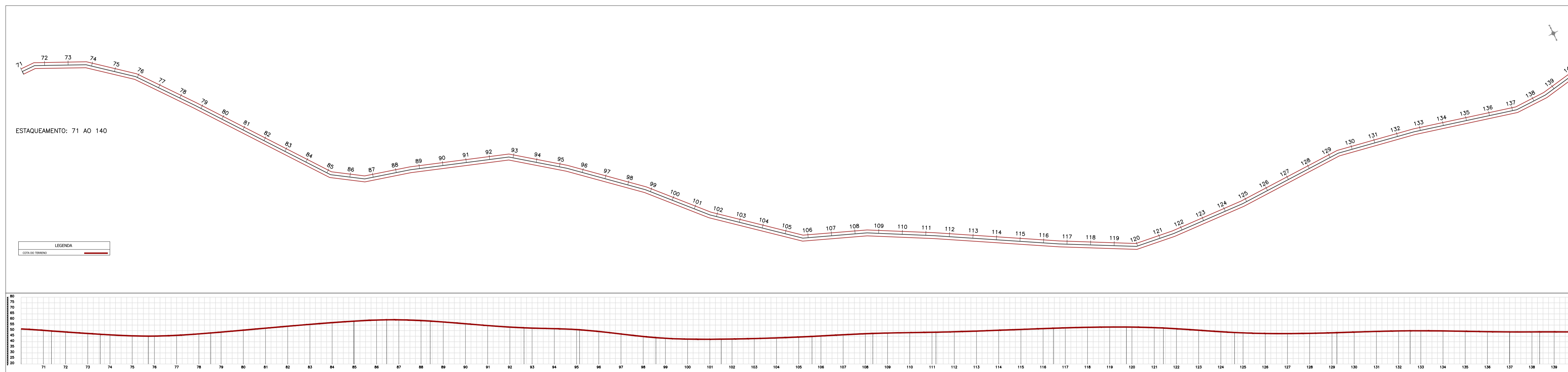
JAZIDA  
SEM ESCALA

	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
	OBJETO:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
TÍTULO:	JAZIDA	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:6608018 5253 Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:66080185253 Dados: 2026.02.03 16:14:20 -03'00'
ESCALA:	DATA:	DESENHISTA:
SEM/ESCALA	FEV/2026	
		PRANCHA:
		03/07
RESP. TÉCNICO		

POV. BOA VISTA

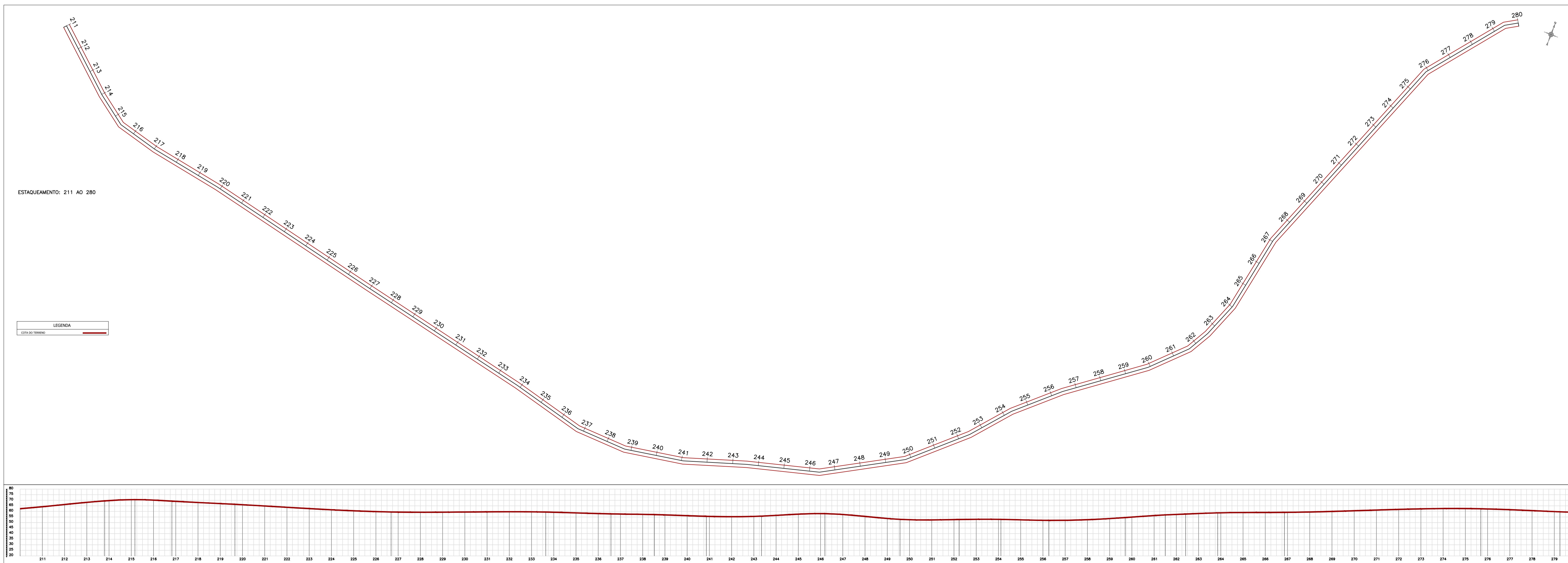
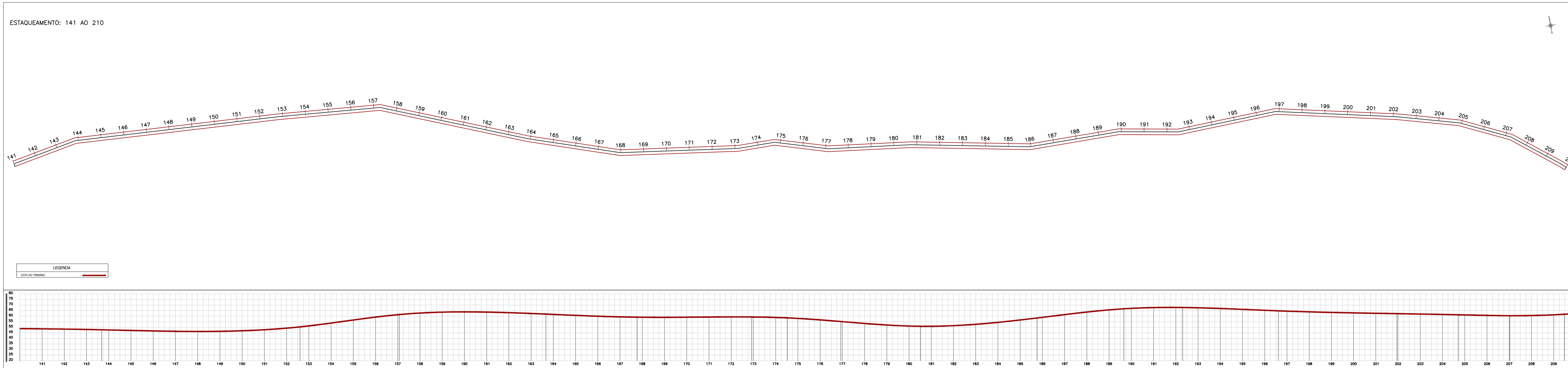



POV. BOA VISTA

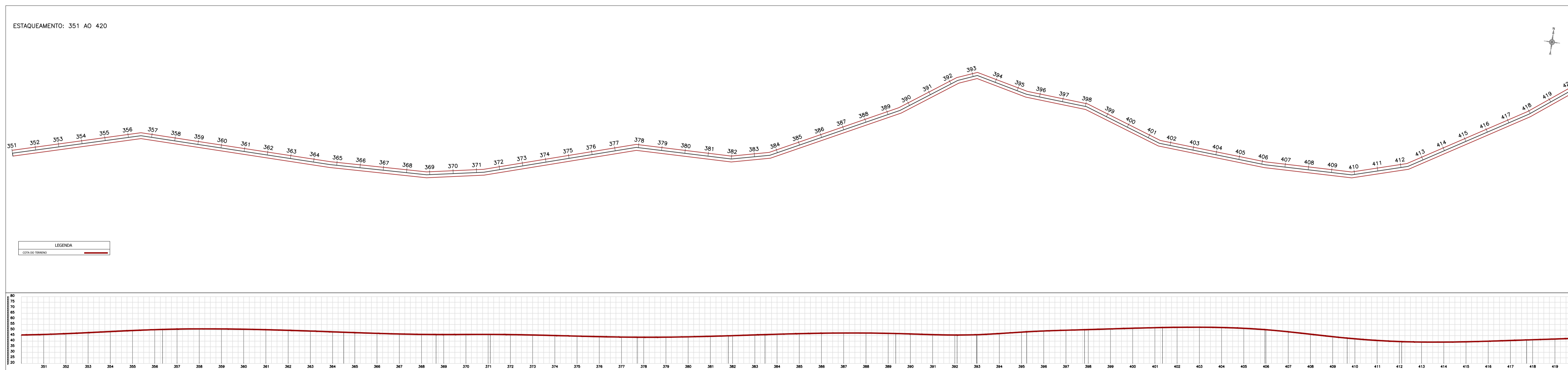
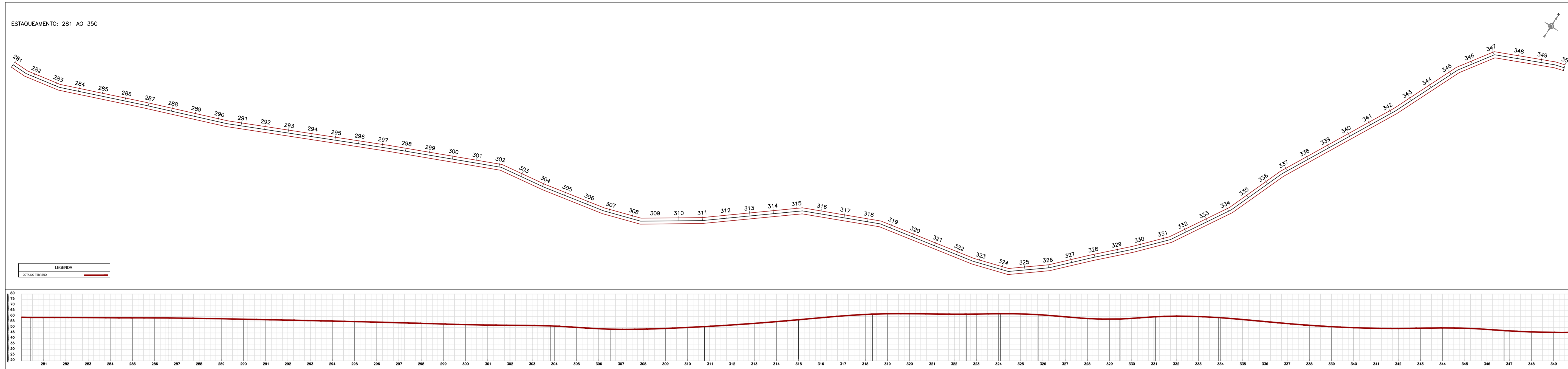



PERFIL  
SEM ESCALA

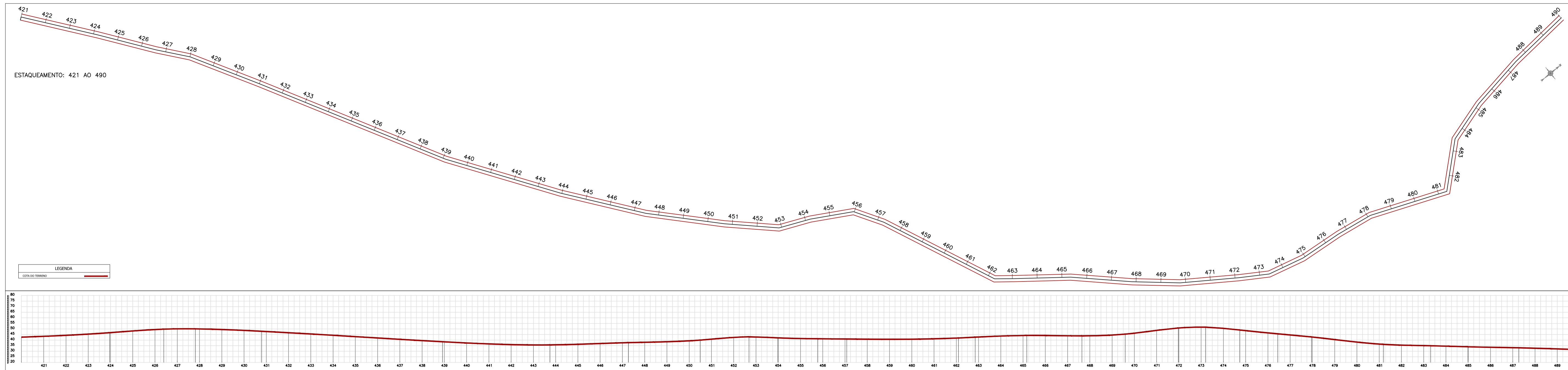
	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA	
	OBJETO:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA	
TÍTULO:	PERFIL	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:66080185253	PRANCHA: 04/07
ESCALA:	INDICADA	DATA: FEV/2026	DESENHISTA:
		RESP. TÉCNICO	




	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
	OBJETO:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
TÍTULO:	PERFIL	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:6608018 5253 Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA Matrícula: 6608018-5 Data: 2026.02.03 16:15:09 -03'00' RESP. TÉCNICO
ESCALA:	INDICADA	
DATA:	FEV/2026	PRANCHA:
DESENHISTA:		04/07



	PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA  OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
	TÍTULO:		
ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2026	DESENHISTA:	PRANCHA: 04/07
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:6608018 5253 RESP. TÉCNICO		Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:66080185253 Data: 2026.02.03 16:15:33 -03'00'	



 <p><b>FVSM</b> ENGENHARIA</p>	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA	
	OBJETO:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA	
TÍTULO:	PERFIL	FRANCKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:6608018	
ESCALA:	INDICADA	DATA: FEV/2026	
		DESENHISTA:	
		FRANCKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS:6608018 161559-03/00 RESP. TÉCNICO	
		PRANCHA:	04/07



# RELATÓRIO GEORREFERENCIADO

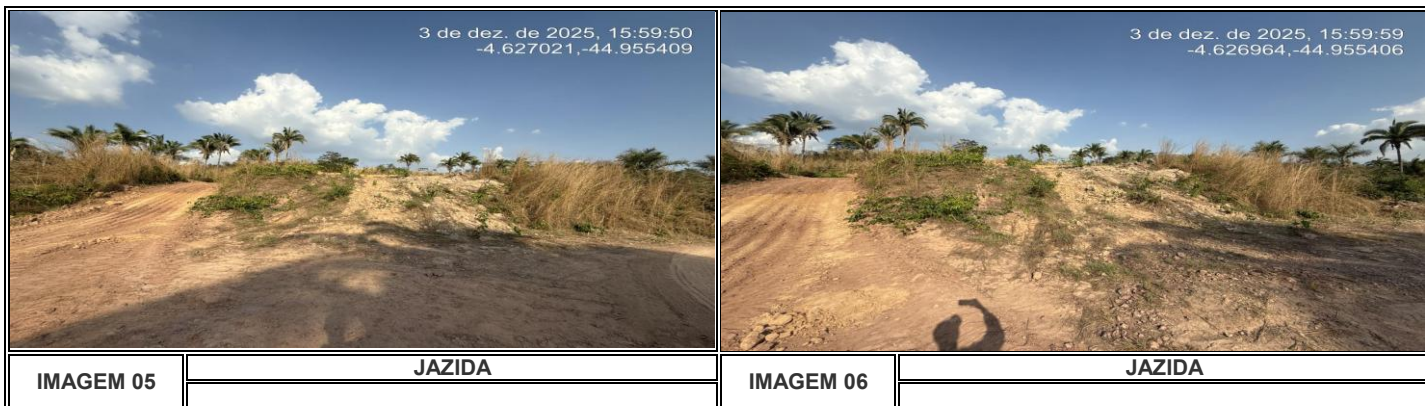
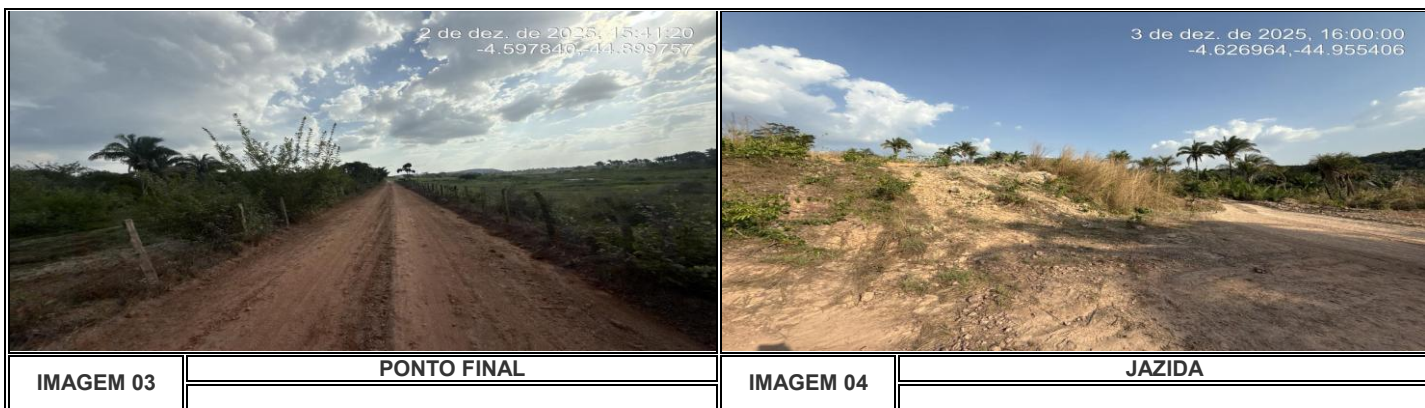


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DATA DE INICIO	DATA DE FIM	DATA ATUAL	Nº DE FOLHA	Nº DO DIÁRIO
terça-feira, 3 de fevereiro de 2026	terça-feira, 3 de fevereiro de 2026	terça-feira, 3 de fevereiro de 2026	001	001
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES			
CNPJ	01.612.541/0001-33			
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS			
ENDEREÇO	RUA 8 DE MAIO, CENTO, SN - LAGO DOS RODRIGUES - MA			

### DESCRIÇÃO

COORDENADAS PONTO INICIAL: Latitude: -4.613483, Longitude: -44.974082; PONTO FINAL: Latitude: -4.597840, Longitude: -44.899757.



# **PROJETO BÁSICO PARA APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**

**Lago dos Rodrigues/MA - 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Município: Lago dos Rodrigues/MA**  
**Convênio: 955462/2023**  
**Objeto: Recuperação e Manutenção de estradas vicinais no**  
**Município de Lago dos Rodrigues - MA.**

## SUMÁRIO

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- Descrição do Objeto
- Prazo de Contrato prevendo possibilidade de prorrogação
- Relatório Fotográfico

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Estudo Técnico Preliminar – ETP

### 3. MEMORIAL DESCRITIVO

- Objetivo dos Serviços
- Descrição dos Elementos
- Valor estimado da Manutenção

### 4. ANEXOS

- Anexo I – Planilha Orçamentária
  - Estimativa de Custos e Formação de Preços;
  - Memória de cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária;
  - Planilha de Composição do BDI e Detalhamento dos Encargos Sociais;
  - Composições analíticas (de todos os itens);
  - Cronograma físico-financeiro.
- Anexo II – Projetos
- Anexo III – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do orçamento e projetos apresentados

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### Informações Gerais

<b>Objetos Eixo I.N 25</b>	Adequação ou readequação de estradas vicinais.		
<b>Objeto Cadastrado no TransfereGov</b>	Recuperação e Manutenção de estradas vicinais no Município de Lago dos Rodrigues - MA.		
<b>Convênio:</b>	955462/2023	<b>Proposta:</b>	72980/2023
<b>Município:</b>	Lago dos Rodrigues	<b>UF:</b>	MA
<b>Data do Fim da Vigência:</b>	31/12/2025	<b>Cronograma da Obra</b>	02 meses

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

*Recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Lago dos Rodrigues – MA, envolvendo a execução de serviços destinados a restabelecer e melhorar as condições de trafegabilidade da malha viária rural. As intervenções incluem, regularização e conformação do leito por meio da terraplanagem (escavação de material, espalhamento no leito da via e compactação) e recomposição de revestimento primário (escavação de material de jazida, transporte até o trecho, espalhamento de material e compactação), que são necessárias para garantir o acesso seguro às comunidades rurais, facilitar o escoamento da produção agropecuária e assegurar a integração entre as regiões atendidas.*

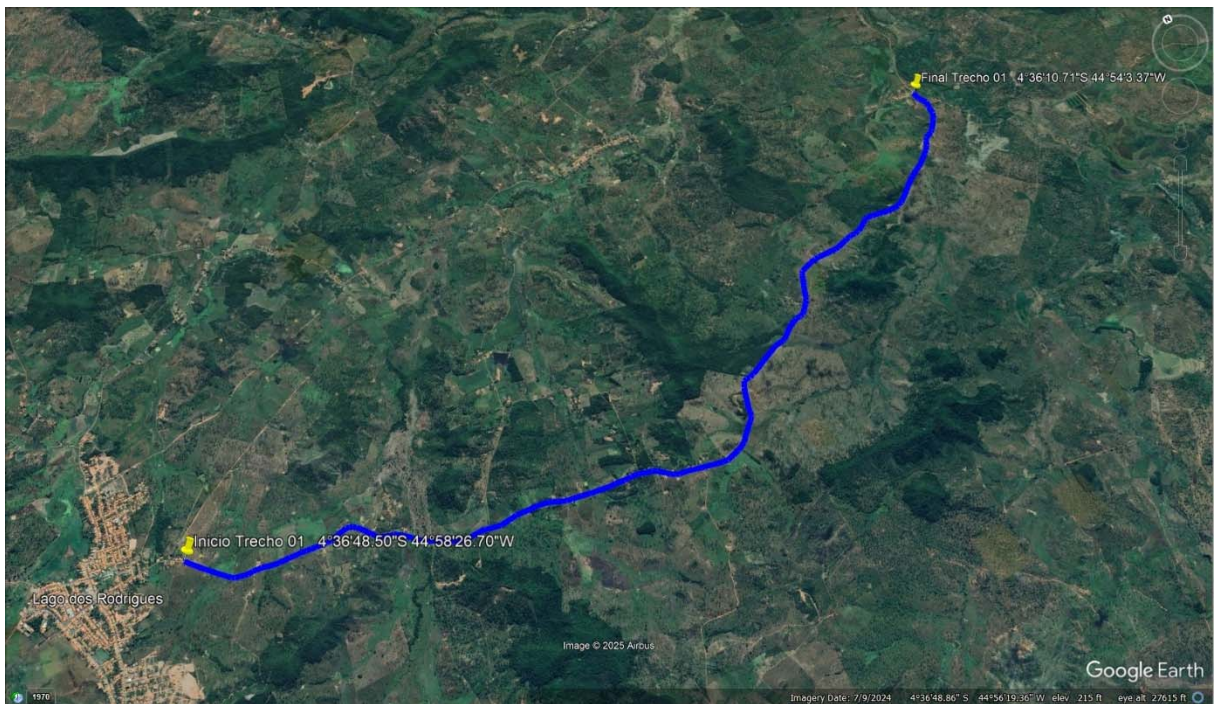
### PRAZO DE CONTRATO PREVENDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

*O prazo de vigência contratual será de 6 meses, que irá viabilizar o período de execução de 2 meses, estipulado pelo cronograma físico financeiro.*

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nome do Trecho / Empreendimento	Coordenadas Geográficas	Extensão do trecho (km) / Área a ser Construída (m <sup>2</sup> )
Trecho 09	Inicial 4°36'48.5"S 44°58'26.7"W Final 4°36'10.7"S 44°54'3.4"W	9.8km / 49000 m <sup>2</sup>

## LOCALIZAÇÃO DO TRECHO



*Mapa de Localização*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*O Município de Lago dos Rodrigues – MA apresenta significativa extensão de estradas vicinais utilizadas para o deslocamento da população rural, transporte escolar, acesso a serviços essenciais e escoamento da produção agropecuária. Nos últimos anos, tais vias vêm sofrendo degradação devido às condições climáticas locais, ao tráfego intenso de veículos e à ausência de manutenção contínua, resultando em irregularidades no leito, erosões, perda de revestimento primário e comprometimento da drenagem superficial.*

*Essa situação tem provocado redução da trafegabilidade, aumento de custos logísticos, dificuldades de acesso a serviços públicos e riscos à segurança dos usuários. Diante disso, evidencia-se a necessidade de execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais, de modo a restabelecer suas condições operacionais e garantir a circulação adequada de pessoas, bens e serviços no território municipal.*

### LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

*Foram analisadas as alternativas tecnicamente viáveis para a melhoria da malha viária rural, considerando as características do terreno, a disponibilidade de materiais, a capacidade operacional do município e os requisitos previstos por normativos e programas federais:*

- a) Intervenção pontual e emergencial, limitada à correção de pontos críticos.*
- b) Execução integral de revestimento primário com material de empréstimo, incluindo regularização, compactação e recomposição de drenagem.*
- c) Manutenção rotineira mecanizada, com patrolamento periódico sem recomposição estrutural.*
- d) Recuperação completa das estradas vicinais, com regularização, readequação do leito, recomposição de revestimento, obras de drenagem e manutenção preventiva.*
- e) Pavimentação total ou parcial, considerando sua elevada complexidade técnica e financeira.*

*Após análise de viabilidade técnica, econômica e operacional, concluiu-se que a solução mais adequada ao contexto do município é a opção que combina recuperação completa e manutenção preventiva, compatível com as diretrizes federais para estradas vicinais e com os recursos disponíveis.*

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

*A adoção da solução de recuperação e manutenção das estradas vicinais mostra-se tecnicamente superior em relação às demais alternativas pelos seguintes motivos:*

*Adequação às características das vias rurais do município, que demandam restauração do revestimento primário e melhoria da drenagem para suportar a sazonalidade climática e o tráfego agrícola.*

*Compatibilidade com a capacidade operacional e orçamentária, permitindo execução eficiente e manutenção contínua a custos sustentáveis.*

*Atendimento às diretrizes do PRONER/MAPA, que priorizam a melhoria da trafegabilidade, integração territorial e fortalecimento da infraestrutura logística rural.*

*Maior relação custo-benefício, proporcionando resultados duradouros sem os elevados custos da pavimentação.*

*Redução da necessidade de intervenções emergenciais futuras, uma vez que a readequação do leito e da drenagem evita recorrência de pontos críticos.*

*Melhor impacto social e produtivo, ao garantir condições de circulação para transporte escolar, acesso a serviços públicos e escoamento da produção agropecuária.*

*Assim, a solução escolhida atende plenamente aos requisitos de efetividade, economicidade, sustentabilidade e interesse público.*

### BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

*A contratação para a execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais proporcionará os seguintes benefícios:*

- Melhoria da trafegabilidade em toda a extensão atendida, assegurando deslocamento seguro de moradores, estudantes, veículos de saúde e transporte de cargas.*

- *Redução dos custos logísticos relacionados ao escoamento da produção agrícola local, fortalecendo a atividade econômica do município.*
- *Maior integração territorial, conectando comunidades rurais a áreas urbanas, polos produtivos e serviços essenciais.*
- *Diminuição das desigualdades regionais, promovendo acesso equitativo à infraestrutura viária.*
- *Prevenção de danos futuros, por meio da implantação de soluções adequadas de drenagem e manutenção preventiva.*
- *Aumento da eficiência administrativa, ao reduzir a demanda por ações emergenciais e possibilitar planejamento contínuo de manutenção.*
- *Contribuição para o desenvolvimento sustentável, ao melhorar a mobilidade rural, favorecer a circulação de bens e serviços e promover inclusão social no território.*

### 3. MEMORIAL DESCRITIVO

#### NORMAS APLICÁVEIS

Para o desenvolvimento dos projetos de engenharia foram utilizada as Normas / Instruções Normativas / Manuais a seguir:

- **NBR 15486 – Projeto geométrico de rodovias rurais;**
- **NBR 14100 – Revestimento primário de rodovias;**
- **NBR 7182 – Ensaio de compactação;**
- **NBR 12253 – Classificação dos solos;**
- **Manual DNIT - Projeto Geométrico de Rodovias Rurais; e,**
- **Manual DNIT - Conservação Rodoviária.**

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **APRESENTAÇÃO**

*A presente especificação da descrição dos materiais e serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.*

*Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.*

- **JUSTIFICATIVA**

*Os serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, serão executados nas vias identificadas em projeto. Os referidos serviços, visam restaurar a via que*

*foram danificadas, através de recuperação adequada, de modo a facilitar a mobilidade e a acessibilidade aos povoados.*

*Os serviços a serem executados com este projeto visam, portanto, sanear os problemas existentes e atender às condições de segurança e estabilidade das vias, melhorando a qualidade de vida dos munícipes e visitantes.*

- **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

*Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as seguintes especificações: Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.*

*Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.*

*Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.*

*Serão impugnados pela Fiscalização da prefeitura, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais e/ou especificações.*

*Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.*

*Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.*

*A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.*

*A Empreiteira será responsável pelos danos causados à Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.*

*Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.*

*A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.*

*Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.*

*Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.*

- *SERVIÇOS PRELIMINARES*

#### **Placa da Obra**

*Será confeccionada conforme padrão da Contratante e o material a ser utilizado na confecção será o abaixo discriminado: Placa com 3,00 m x 1,50 m = 4,50 m<sup>2</sup> Placa em folha de zinco de 2,5 mm Apoio: Peça em madeira 3' x 6" de lei do tipo Jatobá com 3,00 m de altura. Contraventamento: Sarrafo de madeira de 1" x 4" com comprimento de 3,20m. Todas as peças serão fixadas com pregos 2.1/2 x 10 e 1.1/2 x 13.*

- *TERRAPLANAGEM*

#### **Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria**

***Extração das matérias na jazida:*** A (s) jazida (s) indicada (s) deverá (ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam às características especificadas.

***Controle ambiental:*** Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.

*As providências a serem tomadas visando a preservação do meio ambiente referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões.*

*Nas áreas de cortes deve-se evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, evitar também o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada.*

*A exploração deve-se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; quaisquer alterações deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.*

**Serviços iniciais:** *O serviço consiste em escavar o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base para o revestimento primário.*

*A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.*

**Equipamentos:** *As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.*

*Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.*

*Para o serviço manual, a equipe deverá estar devidamente protegida com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira.) e provida das ferramentas adequadas.*

**Aceitação ou Rejeição:** *Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.*

*Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.*

*Critérios de medição e pagamento:*

*Medição por Volume da escavação e carga do material de jazida (m<sup>3</sup>)*

*Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta especificação, sem que sejam absolutamente necessárias*

*O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.*

**Condições Gerais:** *A superfície a receber a camada de aterro deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização.*

*Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição do material.*

### **Espalhamento de Material de Jazida**

**Serviços iniciais:** Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentadas, uma vez concluídos os serviços de Terraplenagem.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura. O que exceder os 20 cm será considerado como Terraplenagem.

**Execução:** A Regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 10 cm, seguida de umedecimento ou secagem e compactação.

**Materiais:** Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

### **Compactação de Aterro a 100% do proctor normal**

**Serviços iniciais:** A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

**Material:** Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

**Equipamentos:** A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: - Motoniveladora pesada com escarificador; - Caminhão-pipa com barra distribuidora; - Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos; - Grade de discos; - Trator agrícola de pneus.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

**Execução:** As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos,

*para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.*

*Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.*

*No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.*

- **REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

#### **Escavação e Carga de Material de 1ª Categoria**

*Extração das matérias na jazida*

*A(s) jazida(s) indicada(s) deverá(ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam às características especificadas.*

**Controle Ambiental:** *Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.*

*As providências a serem tomadas visando a preservação do meio ambiente referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões.*

*Nas áreas de cortes deve-se evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, evitar também o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada.*

*A exploração deve-se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; quaisquer alterações deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental. A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.*

**Serviços Iniciais:** *O serviço consiste em escavar, transportar e descarregar na obra, o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base para o revestimento primário.*

*Obs.: A carga de terra para utilização de aterro da caixa será medida com empolamento de no máximo 20%.*

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

**Equipamentos:** As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.

Para o serviço manual, a equipe deverá estar devidamente protegida com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira.) e provida das ferramentas adequadas.

**Aceitação ou Rejeição:** Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

**Crêterios de medição e pagamento:** Medição por Volume da escavação e carga do material de jazida (m<sup>3</sup>).

Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta especificação, sem que sejam absolutamente necessárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

#### **Transporte com Caminhão Basculante**

**Serviços Iniciais:** O transporte de material de jazida consiste nas operações de transporte de material de 1ª categoria proveniente de áreas de jazidas selecionadas para a base.

**Material de 1ª Categoria:** O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

**Equipamentos:** Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes 10m<sup>3</sup>.

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A Contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de

*forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias, durante o transporte.*

*Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte, será de sua inteira responsabilidade.*

*É obrigação da Contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados. Qualquer que seja o local de transporte, não será permitido pessoas viajando sobre a carga.*

*Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro dos canteiros de obras.*

*Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.*

*Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré, etc.), motor (emissões de gases, vazamentos, etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico.*

*Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo – Seguro Obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.*

**Execução:** *O material é transportado em caminhão basculante no trecho em rodovia não pavimentada com o DMT definido no projeto.*

*O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte.*

*No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Os caminhos de percurso deverão ser umedecidos para evitar o excesso de poeira, e devidamente drenados, para que não surjam atoleiros ou trechos escorregadios.*

*Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias.*

*Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.*

*A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras.*

### **Espalhamento de Material de Jazida**

**Serviços Iniciais:** Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentadas, uma vez concluídos os serviços de Terraplenagem.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura. O que exceder os 20 cm será considerado como Terraplenagem.

**Execução:** A Regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 10 cm, seguida de umedecimento ou secagem e compactação.

**Materiais:** Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

### **Escavação e Carga de Material de 1ª Categoria**

**Serviços Iniciais:** A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

**Material:** Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

**Equipamentos:** A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: - Motoniveladora pesada com escarificador; - Caminhão-pipa com barra distribuidora; - Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos; - Grade de discos; - Trator agrícola de pneus.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

**Execução:** As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos,

*para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.*

*Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.*

*No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidificação do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.*

*Dados do Trecho nº 09 – Extra:*

*Coordenadas Iniciais: 04°36'48.50"S 44°58'26.70"W*

*Coordenadas Finais: 04°36'10.71"S 44°54'03.37"W*

*Comprimento: 9,8km*

*Largura: 5 metros*

*Anexo III: Planilha Completa de Custos e Formação de Preços;*

*Anexo IV: ART de Projeto e Orçamento; e,*

*Anexo V: Projeto com Croqui.*

#### VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO/OBRA

Valor Global	<b>R\$ 1.580.750,00</b>
Valor da Contrapartida Financeira	<b>R\$ 5.000,00</b>
Valor do Repasse	<b>R\$ 1.575.750,00</b>
Valor do Orçamento Estimativo	<b>R\$ 5.000,00</b>
Data Base do Orçamento	<b>07/2025 e 09/2025</b>
Início de Vigência dos Serviços	<b>03/2026</b>
Fim de Vigência dos Serviços	<b>06/2026</b>
Vigência do Convênio	<b>31/12/2026</b>

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Pelo presente documento e seus anexos, apresentamos a proposta para apreciação da equipe técnica de engenharia do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, onde solicitamos a respectiva aprovação.*

Lago dos Rodrigues/MA, 03 de fevereiro de 2026

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253

Assinado de forma digital por  
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA  
MATOS:66080185253  
Dados: 2026.02.03 10:33:06 -03'00'

---

**Engenheira Civil – Crea – 110393427-9**

RAIMUNDO ALVES  
CARVALHO:50800957334  
00957334

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO ALVES  
CARVALHO:50800957334  
Dados: 2026.02.11  
16:52:10 -03'00'

---

**PREFEITO MUNICIPAL**



Ministério da Agricultura e Pecuária

## **ITENS PARA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**

### **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS**

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



### **6.1 Sustentabilidade**

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) no 00111986 en'23711997 e da Lei n'6.938/1981 deverá ser providenciada pela contratada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços tais como escavação, espalhamento, pavimentação etc, seguirão as determinações constantes no Projeto Básico.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta

### **6.2 Subcontratação**

Não será admitida subcontratação do objeto.

### **6.3 Garantia da Contratação**

Não haverá garantia de contratação.

### **6.4 Vistoria**

Recomenda-se o(s) licitante(s) interessado(s) aos locais onde serão realizados os serviços para melhor formulação de suas propostas de acordo com as necessidades locais com vistas à efetiva prestação dos serviços.

Competirá a cada interessado fazer a visita técnica, podendo ser representado e/ou acompanhado de técnicos e especialistas que possuem conhecimento técnico para colher as informações necessárias à elaboração de sua proposta.

Não será admitida, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento total ou parcial dos serviços após licitação.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

Após a homologação da Concorrência, em sendo realizada a contratação, será firmado Instrumento de Contrato.

O adjudicatario terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



## Ministério da Agricultura e Pecuária

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela CONTRATANTE.

O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei no 14.133/2021.

Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Na hipótese de o vencedor da Concorrência não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a CONTRATANTE, sem prejuízo das aplicações previstas na Lei no 14.133, de 2021, e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

A Administração Pública promoverá, de acordo com os Arts. 117 e 140 da Lei 14.133/2021, o acompanhamento e fiscalização da entrega do material, sob os aspectos quantitativos e qualitativos. Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Art. 140.

O recebimento do objeto será feito em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei Federal no 14.133/2021 e as regras previstas no Projeto Básico e na minuta contratual.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

---

### 9.1 Critério de Medição

Os serviços serão medidos na sua totalidade e em conformidade com as atividades desenvolvidas, conforme a planilha orçamentária apresentada conjuntamente no Edital de Licitação, conforme as orientações da FISCALIZAÇÃO e as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Os serviços serão pagos considerando a quantidade dos serviços realizados e devidamente acompanhados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Após a aprovação da medição pela FISCALIZAÇÃO, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes, para que a FISCALIZAÇÃO anexe toda a documentação no TransfereGov.br e a equipe técnica poder analisar a documentação e assim efetuar o devido pagamento, nos termos do edital e do contrato.

As notas fiscais/faturas com a discriminação dos serviços executados deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO para o atesto das mesmas.



Ministério da Agricultura e Pecuária

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---

Poderão participar deste certame as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

Não poderão disputar esta licitação:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

e) agente público do órgão ou entidade licitante;

f) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) empresas que tenham em seus quadros funcionais pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários da Prefeitura, conforme Artigos 1º e 2º, inciso VI e Artigo 3º, da Resolução nº 07, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005.

Ao participar de processo licitatório, o representante legal do licitante, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto desta licitação, o CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 - Art. 7º, inciso II.

### 10.1.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Encerrada a etapa de negociação, a Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, disponível no site do Comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>);



Ministério da Agricultura e Pecuária

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>); e

d) Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNIA - CNJ ([https://www.cnjus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnjus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei no 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas indiretas. (IN nº 312018, art. 29, caput).

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

O critério de julgamento da presente licitação é o MAIOR DESCONTO LINEAR.

No julgamento da proposta o agente de contratação poderá, de forma fundamentada, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância, dos documentos e sua validade jurídica, para fins de classificação.

O agente de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

#### **10.1.2 Regime de execução**

Empreitada por preço global.

#### **10.1.3 Critérios de aceitabilidade de preços**

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



Ministério da Agricultura e Pecuária

f) que ultrapassar o valor global estimado na licitação;

a. no tocante aos custos unitários, como tentativa de coibir o chamado "Jogo de planilhas", e ao mesmo tempo evitar a desclassificação de uma proposta com o menor preço global, o desconto ofertado no preço global deverá ser aplicado de forma linear em todos os itens da planilha. O preço global já deve ter o valor do BDI incluído;

g) que não tiver sua exequibilidade demonstrada;

h) que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste edital e anexos;

i) formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório;

j) que após diligências não forem corrigidas ou justificadas;

A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75o/o (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

No caso de desclassificação será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente até apuração de uma que atenda a este edital, podendo o agente de contratação negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Segundo o TCU, pode ser definido o objeto que se quer contratar e estimado o seu valor total, é necessário verificar se há orçamento disponível para a contratação. A indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar o órgão a concluir pela inviabilidade da contratação.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento legal que estima as receitas (recursos arrecadados) e fixa as despesas do ente federativo para o ano seguinte. O Projeto de Lei



## Ministério da Agricultura e Pecuária

Orçamentária Anual nos Estados, Distrito Federal e Municípios é encaminhado anualmente pelo Poder Executivo local ao Poder Legislativo local. Após a tramitação no Poder Legislativo, o projeto de lei, se aprovado, é encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção ou veto e se sancionado converte-se em lei.

Desta forma deve-se apresentar, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade: [...];
- b) Fonte de Recursos: [...];
- c) Programa de Trabalho: [...];
- d) Elemento de Despesa: [...];
- e) Plano Interno: [...];

## 12. REFERÊNCIA

---

Conforme PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, quando o objeto do instrumento envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, será apresentado o Projeto básico ou Termo de Referência, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto.

Assim o objeto proposto para o presente convênio são os itens de Adequação ou readequação de estradas vicinais, definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 25 de 2023, questão: abertura de estradas vicinais, implantação de obras de arte, construção, readequação e recuperação de mata-burros, pontes, pavimentação asfáltica ou poliédrica, passagem molhada e bueiros; e obras de contenção de erosão, terraplanagem e cascalhamento - natureza de despesa de custeio (serviço), tratando-se, portanto, da prestação de serviços de engenharia, desta forma será apresentado projeto básico ou termo de referência de acordo com as definições da PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023,.

No Art. 10, XXV, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, apresenta hipótese em que é necessária a apresentação de termo de referência e contempla os parâmetros e os elementos descritivos que deverão conter na documentação.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS PARTE II

---

*Pelo presente documento e seus anexos, apresentamos a proposta para apreciação*



Ministério da Agricultura e Pecuária

*desta equipe do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, onde solicitamos a respectiva aprovação.*

*Lago dos Rodrigues/MA, 03 de fevereiro de 2026*

RAIMUNDO  
ALVES  
CARVALHO:5  
0800957334

Assinado de forma  
digital por  
RAIMUNDO ALVES  
CARVALHO:5080095  
7334  
Dados: 2026.02.11  
16:50:49 -03'00'

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ofício nº 25/2026

Ao Senhor  
FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO  
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA

Assunto: Ajuste do Plano de Trabalho e Aumento de Metas

Lago dos Rodrigues/MA, 03 de fevereiro de 2026.

Senhor Superintendente,

A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, do estado do Maranhão, inscrita no CNPJ 01.612.541/0001-33, estabelecida na Rua: 08 de Maio, S/N, Centro. CEP: 65712-000; representada por seu Prefeito Municipal Valdemar Sousa Araújo, vem solicitar, pelo presente, alteração do Plano de Trabalho para a realização de ajuste das coordenadas de início e fim dos trechos recuperados, bem como a correção das distâncias totais realizadas. O referente instrumento de nº 955462 tem como objeto Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Lago dos Rodrigues-MA através do convênio firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

O ajuste do Plano de Trabalho fundamenta-se nos Relatórios de Vistoria, emitidos pelo MAPA e encaminhados pela plataforma TransfereGov, nos quais foram constatadas divergências entre as distâncias previstas no projeto e aquelas verificadas in loco.

O Relatório nº 01 de Vistoria de Obras e Serviços de engenharia, apresenta:

*“7.3 Com objetivo de apresentar a divergência de valores dos dados coletados na visita e os dados apresentados no projeto, foi atualizada a memória de cálculos atendendo o somatório das extensões de 31.000 metros, onde obteve-se uma diferença contratual de R\$ 135.671,74 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhado no Anexo II – Planilha Orçamentária Comparativa e Glosas.*

*7.4 Em oportuno, informa-se que será necessário readequar o Plano de Trabalho, referente às coordenadas geográficas e extensões dos trechos, visando o atendimento das necessidades de execução do presente instrumento.”*

Não obstante, o Relatório de Vistoria nº 02 Final – Obras e Serviços de engenharia, apresenta:

**“9. APONTAMENTOS**

*9.1 Apesar de validar as alterações das coordenadas geográficas e da execução dos serviços junto ao Município, por meio da visita técnica e do acompanhamento do profissional supracitado, será necessário realizar formalmente o ajuste do convênio na plataforma TransfereGov.”*

Portanto, apresenta-se a relação de trechos e extensões executadas, conforme relação a seguir:

Identificação dos Trechos	Coordenadas Iniciais Projeto	Coordenadas Iniciais Executadas	Coordenadas Finais Projeto	Coordenadas Finais Executadas	Extensões Projeto	Extensões Executadas
Trecho 01	04°36'47,45"S 44°58'24,91"W	04°36'49.00"S 44°58'26.12"W	04°36'09,42"S 44°57'32,86"W	04°36'14.00"S 44°57'39.00"W	2.100 m	1.900 m
Trecho 02	04°36'17,21"S 44°58'39,22"W	04°36'17.00"S 44°58'44.00"W	04°35'50,52"S 44°57'20,31"W	04°35'52.00"S 44°57'20.00"W	2.700 m	2.800 m
Trecho 03	04°32'36,86"S 44°54'07,17"W	04°32'39.10"S 44°54'09.00"W	04°32'49,96"S 44°53'06,34"W	04°32'51.00"S 44°53'08.00"W	2.000 m	2.000 m
Trecho 04	04°33'22,08"S 44°54'19,63"W	04°33'23.65"S 44°54'20.70"W	04°36'24,58"S 44°53'03,44"W	04°33'26.90"S 44°53'05.90"W	2.400 m	2.400 m
Trecho 05	04°36'12,56"S 44°54'01,69"W	04°36'10.52"S 44°54'03.38"W	04°33'04,70"S 44°54'24,04"W	04°33'06.31"S 44°54'25.15"W	6.100 m	5.600 m
Trecho 06	04°36'46,34"S 44°58'49,09"W	04°36'48.66"S 44°58'26.75"W	04°36'18,46"S 44°54'01,27"W	04°36'16.00"S 44°54'01.83"W	10.500 m	9.600 m
Trecho 07	04°33'20,87"S 44°57'30,55"W	04°32'32.00"S 44°57'13.00"W	04°32'15,88"S 44°58'19,41"W	04°32'17.00"S 44°58'21.00"W	4.300 m	4.700 m
Trecho 08	04°32'13,64"S 44°55'09,06"W	04°31'38.75"S 44°56'04.98"W	04°31'01,97"S 44°55'01,09"W	04°30'52.00"S 44°54'26.70"W	5.000 m	6.100 m
<b>Extensão Total</b>					<b>35.100 m</b>	<b>35.100 m</b>

Em oportuno, utilizamos o presente instrumento para solicitar aumento de metas, por meio de aditivo de convênio, com objetivo de utilizar o recurso remanescente de R\$ 441.750,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), seguindo a mesma metodologia construtiva e critérios de construção aprovados anteriormente. O aditivo terá como base o Trecho 09 com extensão de 9,8km, cujo croqui de localização, contendo o traçado do trecho e as coordenadas iniciais e finais, encontra-se disponível em anexo.

É importante salientar que o incremento das metas tem por objetivo fortalecer a infraestrutura logística regional, ampliando a integração das estradas rurais e assegurando a adequada conexão entre as regiões produtoras e os serviços essenciais, tais como saúde, educação e comércio. Essa medida contribui para o desenvolvimento sustentável das áreas atendidas e para a redução das desigualdades territoriais.

Desta forma, apresenta-se os instrumentos relacionados a seguir, que apresentam os dados necessários referente ao trecho extra supracitado, para análise, deliberação e aprovação.

Termo de Referências/Projeto Básico;

Planilha Orçamentária (PO, Memória de Cálculos e Relatório fotográfico do trecho 09 a ser adicionado);

Projeto com Croqui;

ART (Projeto e Orçamento);

Vale lembrar que será realizada uma nova licitação, com base nos documentos aprovados, renovando a eficiência e segurança das legislações em vigor.

Por fim, solicita-se a exclusão e/ou indeferimento do Ajuste de PT nº 01/2025, solicitado por meio do Ofício nº 193/2025, mediante novo pleito e novos dados, conforme apresentado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**RAIMUNDO ALVES**  
**CARVALHO:50800**  
**957334**

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO ALVES  
CARVALHO:50800957334  
Dados: 2026.02.11  
16:49:30 -03'00'

---

Prefeito de Lago dos Rodrigues/MA